

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(do Sr. Luiz Couto)

Requer realização de audiência pública para debater os projetos sobre violência policial que tramitam na Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Requeiro a realização de audiência pública para debater os projetos sobre violência policial que tramitam na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a saber: PL 179/2003, de Reginaldo Lopes, que dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo, e 6774/2016, de Moema Gramacho, que estabelece regras, princípios e diretrizes para uma política de combate a tortura, combate aos maus tratos e abuso de autoridade, combate ao genocídio de jovens e outras populações vulneráveis por agentes privados e do Estado brasileiro.

Serão convidados como expositores:

- Representante do Ministério da Segurança Pública;
- Representante do Ministério Público;
- Representante da Rede Justiça Criminal;
- Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
- Representante do Centro de Justiça e Direito Internacional.

JUSTIFICATIVA

A CDHM vem, ao longo dos anos, sistematicamente tratando do tema da violência policial e da violência contra policiais. Na presente Legislatura, foram oito audiências públicas sobre o tema. Cinco delas discutiram a violência cometida por policiais: extermínio da juventude negra (2015); exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo (2015); repressão e criminalização dos movimentos sociais (2016 e 2017); violência no campo (2016). Três delas discutiram a violência contra policiais: condições de trabalho dos profissionais de segurança pública (2015); alta incidência de suicídios entre agentes da Polícia Federal (2015) e mortes violentas de policiais (2017).

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que a letalidade policial tem tendência de crescimento ano a ano. Em 2016, 4222

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

pessoas foram mortas por policiais. 76% dessas pessoas eram negras. Como aponta relatório da ONU, há impunidade na maior parte dos homicídios no Brasil, especialmente naqueles cometidos por policiais (A/HRC/14/24/Add.4). De acordo com o Instituto Sou da Paz, apenas seis estados brasileiros fornecem dados sobre a taxa de crimes de homicídio solucionados: Pará (4%), Espírito Santo (20%), Rondônia (24%), São Paulo (38%), Rio de Janeiro (12%) e Mato Grosso do Sul (55,2%).

Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, de 2017, condena e pede providencias ao Estado brasileiro sobre as chacinas ocorridas na Favela Nova Brasília, entre 1994 e 1995. A CIDH determinou, dentre outras medidas, que o Estado brasileiro instituisse mecanismos legais para prevenir a violência policial.

Por tais razões, é relevante que a CDHM se debruce sobre os projetos que tratam dessa temática e que tramitam no colegiado.

Sala das Comissões, em de abril de 2018.

Deputado LUIZ COUTO

PT/PB